

EDITAL

Alteração N.º 4 À Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 14/2002 Alterado Oficiosamente pelo Alvará de Loteamento N.º 11/2010 – Processo N.º 676/2024 – 2025-E-Re-3714

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e por despacho de 2025/02/12, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da licença da operação de loteamento titulada pelo **alvará de loteamento N.º 14/2002 alterado oficiosamente pelo alvará de loteamento n.º 11/2010**, emitido pela Câmara Municipal de Braga, respeitante ao prédio sito no Lugar de Rio Mau, da freguesia de Espinho, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área máxima de implantação passa para 4.250,05m²; a área máxima de construção passa para 11.402,55m² e o volume máximo de construção passa para 34.207,65m³. A presente alteração refere-se aos **Lotes 5 e 6** e estabelece o seguinte: Junção dos lotes 5 e 6 num único lote designado por Lote 6; a tipologia passa a ser Moradia Unifamiliar Isolada, constituída por 1 piso acima da cota de soleira destinado a Garagem e Habitação; a área do Lote passa para 787,40m²; a área de implantação passa para 406,80m²; a área de construção acima da cota de soleira passa para 406,80m² (354,55m² destinados a Habitação e 52,25m² destinados a Garagem); o volume de construção passa para 1.220,40m³; piscina com as dimensões de 3,00m x 12,10m e as confrontações passam a ser a Norte com Terreno Sobrante; a Sul com Arruamento; a Nascente com Arruamento/Terreno Sobrante e a Poente com Lote 4, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

